

Memória da Comissão:

Assistência e acesso ao SUS

Data:

30 de outubro de 2013

Coordenador (a) da comissão: Manoel Rodrigues do Amaral

Relator (a) da comissão: Ely de Campos

Relação de presentes:

1. Alice Eugenio Tisserant – DVDNT-SESA
2. Ely de Campos – HUM- UEM
3. Gisela Soares de Souza- crefito 8
4. Giordano Pedro de Oliveira - SINDSAUDE
5. Juliano Gevaerd -SESA
6. Manoel Rodrigues do Amaral – Sindicato Nacional dos Aposentados
7. Nelson Mayrink Giansante - CRM
8. Rogerio Aparecido da Silva – Ministério da Saúde
9. Custodio Rodrigues Amaral- UGT
10. Maria Cristina Tanaka Arai – SESA
11. Leila T. Carneiro- SESA-DVDNT
12. Joana Alves de Assis Ribeiro – ASSEF

Justificativas de ausências:

1. Denize Akemi Mashima – HUM-UEL
2. Sirleide Ferreira de Mauro – AATO-PR
3. Mariangela de Assis Gomes Fortes- ABO-PR

Pautas:

- Apresentação das Auditorias distribuídas entre os conselheiros em agosto;
- Telessaúde
- Resposta Ofício n 249- SE-CES- PR
- Copia do processo 12.163.616
- Ofício 555-2013 COAPSAU
- Situação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (pauta permanente)
- Situação da Rede de Atenção À Saúde da Pessoa com deficiência física (pauta permanente)

Relato da reunião:

Informes:

- Sobre o Programa Academia da Saúde. Solicita ponto de pauta p apresentar na próxima reunião.
- Sr Manoel fala da situação de saúde em Londrina sobre a situação de atendimento no Zona Sul e Zona Norte, que foi divulgado pela mídia, mas que não chegou denuncia por escrito a esta comissão.
- Gisela refere da sua participação no evento Conferencia Estadual do Sistema Único da Assistência Social - sobre o financiamento do SUS. Sente falta da presença dos usuários neste evento.
- Sr Manoel relata da sua participação no encerramento do outubro rosa em Londrina,

Relato das Auditorias

-Relato Gisela - sobre a auditoria realizada em Rio Branco do Sul. Denuncia de irregularidades não foi apresentado os resultados (OSIPE e ente publico) Os recursos repassados não foram utilizados, e o municípios não definiu o que era de cada esfera (município ou estado) e foi solicitado devolução de recursos. Para conhecimento da comissão.

-Relato Giordano- Relato sobre as auditorias realizadas – Campo Largo. O DENASUS (Departamento Nacional

de Auditoria do SUS) realizou fiscalizações em dois estabelecimentos de saúde particulares que estão conveniados ao SUS (Relatórios de Fiscalização 512 e 514):

1. Hospital Nossa Senhora do Rocío
2. Hospital Maternidade São Lucas

Entre várias denúncias de irregularidades, as mais graves abordam cobrança dos usuários de procedimentos e diárias ressarcidos pelo SUS. Segue alguns exemplos dos relatórios:

- **Hospital Maternidade São Lucas**

- Cobrança em duplicidade de R\$3.748,00 – um do usuário que pagou por tratamento particular e outra cobrança de AIH pelo mesmo procedimento (com custos envolvidos).
- Usuário é internado para extração dentária mas a AIH emitida é de tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal com diárias de acompanhante e tratamento fisioterápico. O Custo do recebimento indevido: R\$ 5.207,00.
- Bariátrica pelo SUS. O Hospital usou maledicências contra o SUS e oferecimento de tratamento particular. A usuária acabou pagando R\$9.700,00 e foi-lhe negado o recibo. Mesmo assim o Hospital emitiu AIH com procedimento de *Gastroplastia com Derivação Intestinal*, atendimento fisioterápico e diárias de acompanhante que NÃO foram realizadas.
- Cobrança de procedimento particular e mesmo assim emissão de AIH no valor de R\$748,00. Recebimento em duplicidade.
- AIH emitida pelo hospital informando tratamento fisioterápico e diárias de acompanhante sem que os mesmos tenham sido realizados.
- AIH no valor de R\$3.748,00 sem prontuários que comprovem internação.

- **Hospital Nossa Senhora do Rocío**

- Cobrança de procedimento para tratamento particular de vias biliares no valor de R\$6.000,00 e mais a geração de AIH de R\$782,00. Obrigaram o usuário até fazer o cartão do SUS.
- Cobrança de procedimento de sondagem nasogástrica no valor de R\$1.000,00 e obrigaram os familiares a fornecer material de higiene.

Diante dos fatos resumidos acima (conforme os Relatórios de Fiscalização 512 e 514), fica evidente má conduta do prestador do serviço conveniado ao SUS, utilizando-se de má-fé em cobrar em duplicidade, fraudar procedimentos, diárias e tratamentos que não foram efetuados, maledicência contra o SUS para intimidar os usuários a pagar tratamento particular.

Propomos chamar os responsáveis do DENASUS e da 2ª Regional da SESA/PR para explicar:

1. Quais são os procedimentos de praxe nestes casos?
2. Como é garantida a devolução dos valores cobrados indevidamente tanto do SUS como dos usuários lesados?
3. Quais são as punições decorrentes das auditorias quando há evidências de irregularidades?
4. Quando é realizada auditorias, estas são encaminhadas para o controle social (estadual e municipal)?

O DENASUS e as auditorias da SESA/PR devem continuar enviando os relatórios de auditorias relacionados a estes estabelecimentos envolvidos.

Relato Joana: Sobre o ofício 290-SEAUD/PR referente a Auditoria 13353 de Paranavaí - .Para conhecimento do Conselheiros. Conclusão e de que a grande maioria das observações do CMS- Pvai , que deram origem a não aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2011 da Secretaria Municipal da Saúde pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde , foram acatadas como verdadeiras, consistentes (pela não aprovação) por parte da equipe de auditoria do Ministério da Saúde- Departamento Nacional de Auditoria do SUS e serviço de auditoria do Paraná.

Sirleide –ausente, não foi possível realizar a discussão do relatório, Justificou ausência.

Ofício 555/2013 – CAOPSAU- Sobre a audiência pública do Programa “ Mais médico para o Brasil “ o Ministério Público informa que discutiu o tema e realizara um levantamento mais atual sobre a atenção básica do Estado do Paraná. (Para conhecimento).

Ofício 249/2013 – do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel no que se refere a recursos sobre reformas e construções do Hospital Universitário do Oeste do Paraná- Cascavel – relata sobre o apoio do Conselho Municipal aos projetos do referido hospital. SESA informa que parte dos projetos já existe processos para as reformas do referido hospital o presente conselho municipal apóia os projetos apresentados para 2014/2020 Cascavel e região.

Protocolo 12.163.617- Denúncia sobre as condições de trabalho do Hospital Municipal de S. José dos Pinhais – do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais- para conhecimento e providencias.. Solicitar resposta da SESA - Setor de Auditoria sobre a denúncia no presente documento.

Apresentação do Programa Telessaúde - PARANÁ Redes – Juliano e Maria Cristina – SESA-(sugestão que se apresente os custos na reunião do pleno)

-Situação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Cristina informa do curso de capacitação para cuidador e (pauta permanente) e da conferencia temática a ser realizada dia 27 de novembro.

-Situação da Rede de Atenção À Saúde da Pessoa com Deficiência Física – Juliano relata sobre a implantação das redes e de como os pontos de atuação especializada podem ser ainda ampliados em 2013 , ou seja a possibilidade de habilitações ainda em 2013. Não esta incluído novas construções mas a formalização ou a incorporação de novo SER.

Encaminhamentos/providências para a secretaria executiva:

-Sobre o Processo 512 e 514 – que refere a denuncia de procedimentos que foram cobrado pelo Hospital Nossa Senhora do Rocio.

Convidar os responsáveis do DENASUS e da 2ª Regional da SESA/PR para explicar:

1. Quais são os procedimentos de praxe nestes casos?
2. Como é garantida a devolução dos valores cobrados indevidamente tanto do SUS como dos usuários lesados?
3. Quais são as punições decorrentes das auditorias quando há evidências de irregularidades?
4. Quando é realizada auditorias, estas são encaminhadas para para o controle social (estadual e municipal)?

O DENASUS e as auditorias da SESA/PR devem continuar enviando os relatórios de auditorias relacionados a estes estabelecimentos envolvidos.

Sobre o **Ofício 018/2013** recebido do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba no que se refere ao processo de consulta CFM 4.472-09 parecer CFM 7- memorando 141-2013 encaminhado a comissão para encaminhamentos que julgarem cabíveis. **Sugestão que se estude o processo e na próxima reunião verifique o encaminhamento adequado. Comissão indica a conselheira Zuleide para estudo do referido processo.**

- Sobre o ofício 273/ 2013 – SE/CES-PR- denuncia sobre as condições do hospital e Maternidade de S. José dos Pinhais). **Encaminhar o documento para o Setor de Auditoria da SESA- 2ª Regional para esclarecimentos sobre as denúncias encaminhadas pelo SINSEP.**

- Apresentação do Programa Academia da Saúde. DVDNT-SESA - Zeila – convidada.

-Sobre a auditoria 13187- da Secretaria Municipal de União da Vitória – a conselheira Ely de Campos ficará responsável pela leitura e parecer

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

Apresentação do Programa Academia da Saúde. DVDNT-SESA - Zeila

-**Sobre a auditoria 13187- 2013** da Secretaria Municipal de União da Vitória – a conselheira Ely de Campos ficará responsável pela leitura e parecer. **Encaminhar cópia para a conselheira para análise e parecer.**

Convidar os responsáveis do DENASUS e da 2ª Regional da SESA/PR para explicar:

1. **Quais são os procedimentos de praxe nestes casos?**
2. **Como é garantida a devolução dos valores cobrados indevidamente tanto do SUS como dos usuários lesados?**
3. **Quais são as punições decorrentes das auditorias quando há evidências de irregularidades?**
4. **Quando é realizada auditorias, estas são encaminhadas para o controle social (estadual e municipal)?**

O DENASUS e as auditorias da SESA/PR devem continuar enviando os relatórios de auditorias relacionados a estes estabelecimentos envolvidos.

Protocolo 12.163.617- Denúncia sobre as condições de trabalho do Hospital Municipal de S. José dos Pinhais – do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais- para conhecimento e providências.. **Solicitar resposta da SESA - Setor de Auditoria sobre a denúncia no presente documento.**

Sobre o Ofício 018-2013 recebido do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba no que se refere ao processo de consulta CFM 4.472-09 parecer CFM 7- memorando 141-2013 encaminhado a comissão para encaminhamentos que julgarem cabíveis. **Encaminhar cópia para a conselheira Zuleide para estudo do referido processo.**